

13
2164

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E ANEXOS DA
COMARCA DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PARANÁ.
Av. São João, 861 - Centro - Fone 41- 676-1297.

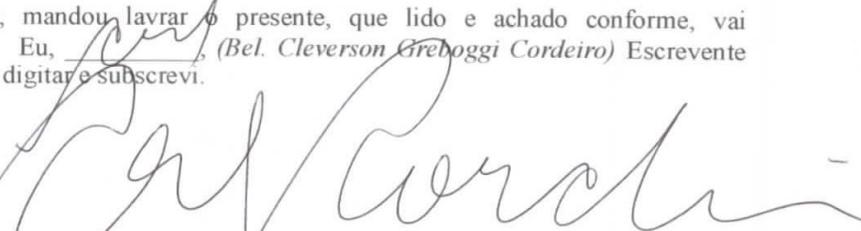
257
C

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE PENHORA

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, nesta Cidade e Comarca de Campina Grande do Sul/Pr, no Cartório da Única Vara Cível e Anexos, presente a Excelentíssima Senhora Doutora **PAULA PRISCILA CANDEO HADDAD FIGUEIRA**, MM.ª Juiz de Direito, e comigo o Escrevente Juramentado no final declarado e assinado, nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL**, autuado sob n.º 981/1995 e apensos, em que é exeqüente **FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ** e como executada **GRANITOS QUATRO BARRAS LTDA**, Inscrição Imobiliária de n.º 2009732-9 e outras, e aí sendo compareceu **PAULO JOSÉ CARDOSO**, portador do RG n.º 3.173.899-7 e CPF n.º 010.107.899-87, com endereço á Rua Elvira Hamann, n.º 01, Quatro Barras, 83420-000, pelo mesmo me foi dito que vinha, como de fato vem substituir o os Bens descrito as fls. 248, pelo bem, abaixo descrito que passa a garantir todos os autos mencionados ás fls. 246/248:

Um terreno Localizado na Comarca de Campo Largo situado no lugar Taquara, quarteirão Vilinha, distrito de Três córregos, mediando um total de 459.800,00 (quatrocentos e cinqüenta e nove mil e oitocentos metros quadrados), de propriedade do Sr. **PAULO JOSÉ CARDOSO**, conforme Escritura de Compra e venda lavrada no Cartório do tabelionato da Sede, do Foro Regional de Campo Largo, no livro n.º 172, ás fls. 197, conforme documento de fls. 250 dos autos.

Do que para constar, mandou lavrar o presente, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Bel. Cleverson Greboggi Cordeiro (Bel. Cleverson Greboggi Cordeiro) Escrevente Juramentado, que o fiz digitar e subscrevi.


Bel. **CLEVERSON GREBOGGI CORDEIRO**

Escrevente Juramentado
Assino autorizado pela MM. Juíza de Direito.
Portaria n.º 08/2003


PAULO JOSÉ CARDOSO

Expositário